D E C R E T O Nº 008/2018

EMENTA: Determina **Ponto Facultativo**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do **"Dia do Servidor Público"**, 28/10/2018, ter ocorrido no dia de "domingo" e as comemorações terem sido transferidas para o dia 1º/11/2018 (quinta-feira), pelo Governo Estadual.

D E C R E T A:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 1º de novembro de 2018 (Quinta-Feira), será facultativo.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE